



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
3º ADITIVO AO CONTRATO nº 118/2018

Processo Administrativo nº. 2530 e 2548/2021
 Pregão Presencial nº. 35/2018

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, CONJUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SD SERVIÇOS DE ACESSORIA EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, CONJUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Srª. **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SD SERVIÇOS DE ACESSORIA EIRELI ME**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 35/2018**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.464.021/0001-32, com sede à Avenida Vista Alegre, Nº 284, centro, Sooretama, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na rua Augusto de Carvalho, nº 1.650, centro, Linhares, CEP 29.900-154, portador do CPF/MF sob o nº. 022.697.907-58 e RG nº. 1.236.373 – SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1** - Este Aditivo de Contrato tem por objeto A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 118/2018.
- 1.2** O objeto do contrato em comento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
- 1.3** - Especificações e quantitativos:

UNIDADES SETOR	Ficha	FONTE	CÓPIAS ESTIMADAS		VR UNIT		VR ESTIMADO		VR INICIAL Total geral	VR GERAL + 25%
			Mono	Color	Preta	Color	Vr Mono	Vr Color		
Fundo	10	12110000	6.000	1.000	0,11	0,65	660,00	650,00	1.310,00	1.637,50
NAPS	127	12110000	7.000		0,11	0,65	770,00	0,00	770,00	962,50
Farmácia Básica	82	12110000	3.000		0,11	0,65	330,00	0,00	330,00	412,50
CEFISO	117	12110000	2.000		0,11	0,65	220,00	0,00	220,00	275,00
ESF	53	12110000	11.000		0,11	0,65	1.210,00	0,00	1.210,00	1512,50
PA	108	12110000	9.000		0,11	0,65	990,00	0,00	990,00	1.237,50
Vig. Sanitária	152	12110000	2.000		0,11	0,65	220,00	0,00	220,00	275,00
									5.050,00	6.312,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1** – O valor total do citado contrato + o aditivo de 25% é **R\$75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo praticado mensalmente o valor estimado de **R\$6.312,50 (seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO:

- 3.1** Fica prorrogada a vigência do contrato em comento por mais 12 (doze) meses, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA POSTERIOR À DATA DO SEU VENCIMENTO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO:

- 4.1** - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde
 001 – Fundo Municipal de Saúde
 005001.1012200182.046 – Gestão de Administração da Saúde
 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 10**

005001.1030200232.062 – Manutenção do Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde – NAPS
 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 127**

005001.1030100212.020 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica
 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 12140000 - 12110000 / **Ficha nº 82**

005001.1030200232.061 – Manutenção do Centro de Fisioterapia – CEFISO
 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 117**

005001.1030100202.054 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF

Edinalva Pereira Souza

Marcello Henriques Bastos Sanson



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº	Rubrica

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 53**

005001.1030200232.060 – Manutenção do Pronto Atendimento
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 108**

005001.1030400222.059 – Vigilância Sanitária
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 152**


5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

- 5.1. - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado em sua clausula 5ª (quinta) e 6ª (sexta).
- 5.2. A PMS se reserva no direito a rescindir unilateralmente o presente aditivo de contrato a qualquer momento, dentro do prazo de sua vigência/prorrogação, sem ônus ou prejuízos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

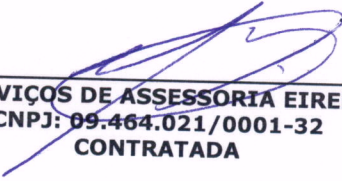
Sooretama/ES, 08 de julho de 2021.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME
CNPJ: 09.464.021/0001-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____

TESTEMUNHAS:(2) _____